

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO C.M.A.S DE IGARAPAVA - S.P.

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Igarapava/SP, por meio de consulta e deliberação online realizada no Grupo de Trabalho do WhatsApp do colegiado, em conformidade com os procedimentos adotados pelo Conselho para apreciação de matérias de caráter urgente. A reunião teve como pauta: **Apreciação da proposta de utilização dos recursos do cofinanciamento estadual destinados aos Benefícios Eventuais.** Na ocasião foi apresentado ofício encaminhado pelo órgão gestor, com informações a serem direcionadas à Diretoria Regional de Desenvolvimento e Assistência Social, tendo ele sido elaborado em consonância com a Deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo, número quatro de dois mil e vinte e seis, com a portaria da Comissão Intergestora Bipartite número seis de dois mil e vinte e seis e com a Resolução da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, número dezessete de dois mil e vinte e seis, que regularam o cofinanciamento de benefícios eventuais para o ano de dois mil e vinte e seis, definindo critérios de partilha e valores destinados a cada município. Foi apresentada aos conselheiros a proposta de aplicação do montante a ser repassado ao município de Igarapava, que será no valor de quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos, sendo que segundo definição do órgão gestor, dez mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos serão destinados à modalidade de benefício eventual situação de nascimento e trinta e quatro mil, duzentos reais e trinta e dois centavos serão destinados à modalidade de benefício eventual por vulnerabilidade temporária que no município destinam-se principalmente ao atendimento de demandas relacionadas ao pagamento de tarifas essenciais de água e energia elétrica, bem como ao custeio de aluguel social, observadas as normativas municipais vigentes e a avaliação técnica das equipes de referência. Após análise e manifestação dos membros do colegiado, a proposta foi aprovada por unanimidade, recebendo **parecer favorável** do Conselho Municipal de Assistência Social. A deliberação fica registrada por meio da resolução número onze de dois mil e vinte e seis. Ao término da discussão da pauta, foi colocada a palavra livre e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA**ESTADO DE SÃO PAULO**

não havendo manifestações, a presente reunião foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, nove de junho de dois mil e vinte e seis.


Ana Maria Vieira da Silva Filetto
Presidente do CMAS
Daniela Fernanda Simião
Secretária Executiva CMAS